

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 90.000.000,00 (Noventa Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010481114997659 - SEDOP	0101	449051	40.000.000,00
291012678214867429 - SETRAN	0101	449051	10.372.194,26
291012678214867432 - SETRAN	0101	449051	163.205,42
291012678214867433 - SETRAN	0101	449051	294.045,61
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	14.170.554,71
542010830215088888 - IASEP	0101	339039	25.000.000,00
TOTAL			90.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2096, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 288.894,30 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 288.894,30 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0103	339092	288.894,30
TOTAL			288.894,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012212978338 - FES	0103	339039	288.894,30
TOTAL			288.894,30

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 745077

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO Nº 44/2021-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: NOVIDADES CABANO COM DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.705/0001-00.

ENDEREÇO: Travessa Padre Eutíquio, nº850, Térreo, Bairro: Campina, CEP: 66015-000 - Belém/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para o período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 8.078/90, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais regras do Direito Público e Privado, aplicáveis à matéria que o subsidiarem.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

VIGÊNCIA: 20/12/2021 a 19/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.835,40 (dezenove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

EXERCÍCIO: 2021.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339030; Ação: 213476;

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 744830

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1.192/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1456507, de 20 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a abaixo relacionado a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA, no dia 20/12/2021.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de dezembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.193/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº2021/1454943, de 20 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 21/12/2021.

Servidor	Objetivo
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, CPF 307.346.652-53, matrícula funcional nº 5946828/1, ocupante do cargo secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Fundação PARÁPAZ, no referido município.